

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
<b>Especialização em Relações Internacionais</b>					
Seminário em Relações Internacionais . . . . . <i>International Relations Seminar</i>	RI	Anual . . . . .	300	34 (S=32; OT=2)	12
Seminário de projeto de investigação em Relações Internacionais . . . . . <i>Research project seminar in International Relations</i>	RI	Anual . . . . .	450	24 (S=20; OT=4)	18
<b>2.º e 3.º anos</b>					
<b>Especialização em Ciência Política</b>					
Tese em Ciência Política — Especialização Ciência Política . . . . . <i>PhD Thesis in PS and IR — specialization in Political Science</i>	CP	Bianual . . . . .	3000	84 (S=60; OT=24)	120
<b>Especialização em Relações Internacionais</b>					
Tese em Ciência Política — Especialização em Relações Internacionais . . . . . <i>PhD Thesis in PS and IR — specialization in International Relations</i>	CP	Bianual . . . . .	3000	84 (S=60; OT=24)	120

209707984

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 9155/2016

Por despacho exarado a 14/04/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada a contratação do Doutor Nuno Carlos Pedroso de Moura Correia e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, com efeitos a 01/09/2016, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

14/07/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209736099

## Despacho n.º 9425/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em História, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 201/2015 13/08/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- 3 — Curso: Mestrado em História.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: História.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Idade Média  
Época Moderna  
Época Contemporânea

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Idade Média

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Metodologia Histórica . . . . .	MH	10	0
História da Idade Média . . . . .	HIM	50	50
Outra . . . . .	O	0	10
<i>Total</i> . . . . .		60	60

## Época Moderna

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Metodologia Histórica . . . . .	MH	10	0
História da Época Moderna . . . . .	HEM	50	50
Outra . . . . .	O	0	10
<i>Total</i> . . . . .		60	60

## Época Contemporânea

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Metodologia Histórica . . . . .	MH	10	0
História da Época Contemporânea . . . . .	HEM	50	50
Outra . . . . .	O	0	10
<i>Total</i> . . . . .		60	60

10 — Observações:

O 2.º Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História confere 120 créditos, tendo uma duração de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos. O plano assegura que o estudante adquira uma especialização de natureza académica com recurso à atividade de investigação, de inovação, através da elaboração de uma Dissertação de

Mestrado ou de um Trabalho de Projeto. A Dissertação e o Trabalho de Projeto são obrigatoriamente defendidos em provas públicas.

A existência de um Seminário Complementar a escolher “entre a oferta de 2.º ciclos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ou exteriores a ela”, cumprindo o desígnio de cruzamento de saberes que

perpassa pelo conjunto da Reforma Formativa, permitirá um reforço da área de investigação graças à possibilidade de escolha de um Seminário onde se efetivem abordagens diferenciadas de temáticas próximas às da pesquisa conducente ao trabalho final escrito.

11 — Plano de estudos:

### Idade Média

#### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fontes, Métodos e Campos de Investigação . . . . .	MH	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
A Construção de um Reino: entre Castela e o Mar . . . . .	HIM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Os Senhores, os Concelhos e a Coroa . . . . .	HIM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	

#### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sociedades Rurais e Urbanas . . . . .	HIM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Da Cultura Latina à Cultura Portuguesa . . . . .	HIM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Seminário Complementar . . . . .	O	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	Optativa.

#### 2.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação . . . . .	HIM	Anual . . . . .	270	OT — 30	10	
Dissertação . . . . .	HIM	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.
Projeto . . . . .	HIM	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.

### Época Moderna

#### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fontes, Métodos e Campos de Investigação . . . . .	MH	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Novas Instituições: Inquisição, Misericórdias e Academias . . . . .	HEM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Os Poderes no Império Português . . . . .	HEM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	

#### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Quotidianos Rurais e Urbanos . . . . .	HEM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
História Comparada da Cultura Moderna . . . . .	HEM	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Seminário Complementar . . . . .	O	Semestral . . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	Optativa.

#### 2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação . . . . .	HEM	Anual . . . . .	270	OT — 30	10	
Dissertação . . . . .	HEM	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.
Projeto . . . . .	HEM	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.

## Época Contemporânea

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fontes, Métodos e Campos de Investigação . . . . .	MH	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Organizações e Regimes Políticos . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Relações Sociais e Atividades Económicas . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Produção Cultural e Correntes Intelectuais . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Colonialismo e Pós-Colonialismo . . . . .	HEC	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	
Seminário Complementar . . . . .	O	Semestral . . . .	270	S — 45; OT — 10	10	Optativa.

## 2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de orientação . . . . .	HEC	Anual . . . . .	270	OT — 30	10	
Dissertação . . . . .	HEC	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.
Projeto . . . . .	HEC	Anual . . . . .	1350	—	50	Optativa.

209720587

## Despacho n.º 9426/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Literatura de Língua Portuguesa, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 17/2015 de 29/04/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Literatura
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos*
Literatura . . . . .	LIT	30	10
Didática . . . . .	DID	10	—
Literatura e Didática . . . . .	LIT/DID	180	—
Outra . . . . .	OUT	—	10
<i>Total</i> . . . . .		220	20

## 10 — Observações:

O Programa de Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa encontra-se estruturado em função de uma primeira etapa curricular de atualização e de construção de um contexto científico sistemático e de um momento seguinte que procura reforçar as competências do estudante em termos de investigação e a sua progressiva autonomia que culminará na apresentação, no final de um ciclo de 4 anos, de uma tese original. É de salientar a existência de uma Prova de Qualificação prévia à redação da tese, centrada na avaliação do projeto de investigação que se pretende desenvolver. Resultando do trabalho realizado pelo estudante no âmbito do Seminário de Orientação, esse projeto é sujeito a apresentação e discussão pública, no final do 3.º semestre, com vista a determinar o seu mérito científico, a sua viabilidade, assim como a clareza, a solidez e os fundamentos metodológicos em apreço.

À semelhança de outros Programas de Doutoramento de excelência a nível internacional, que apostam na convergência entre ensino e investigação (neste caso, por via da unidade de I&D Centro de Literatura Portuguesa/CLP), abre-se a possibilidade de considerar e de avaliar um elenco de atividades formativas que vão para além do trabalho seminarial ou da redação da tese: apresentação de trabalhos de investigação em congressos nacionais e internacionais, seminários, jornadas, etc; participação em seminários de âmbito interdisciplinar, conferências e workshops; publicação de artigos.

Tais atividades estendem-se a todo o período de formação necessário para a obtenção do título de doutor, mas deve ocorrer, de preferência, após a conclusão do 1.º ano curricular. Cada doutorando contará com um registo individual de controlo de todas as atividades formativas realizadas, que será regularmente monitorizado pelo orientador de tese e pela direção do Programa. Sempre que se mostre relevante, deverá ser tida em conta, de forma ponderada, a condição de trabalhador-estudante e o conseqüente grau de disponibilidade de tempo na definição desse plano de atividades.

É conferido o “Diploma de Estudos Avançados” em “Literatura de Língua Portuguesa” após a aprovação nas unidades curriculares do 3.º Ciclo de Estudos correspondentes aos dois primeiros semestres, num total mínimo de 60 ECTS.